

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL NORMATIVO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal Sr. Donizete Barbosa do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e demais normas relativas ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2014 para provimento de 78 (setenta e oito) vagas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.522/2014. A presente seleção reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização e realização do certame estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Pontes e Lacerda.
1.2. A supervisão, fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado são de responsabilidade da Comissão Fiscalizadora, designada para tal fim por meio da Portaria nº 285/2014.
1.3. O processo seletivo será realizado no Município de Pontes e Lacerda, exceto no caso de ausência de locais suficientes e/ou adequados para a prestação de provas, situação que ocasionará a realização em outras localidades.
1.4. A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda não se responsabiliza por despesas de deslocamento, estadia e alimentação para a prestação das provas.
1.5. O certame, destinado a seleção de candidatos para a contratação, em caráter temporário, pelo prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado, pelo mesmo período, para as vagas descritas no quadro do subitem 2.1., sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e submetidos ao regime geral de previdência social.
1.6. A jornada semanal de trabalho para cada emprego é a prevista no quadro do subitem 2.1. e os horários de trabalho serão definidos a critério da Prefeitura Municipal, em função da natureza do emprego, atividades, plantões, escalas, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

2. DOS EMPREGOS

- 2.1. Seguem no quadro abaixo informações sobre os empregos, códigos dos empregos, número de vagas, vagas reservadas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho e vencimentos.
2.2. Vagas destinada ao Centro Educacional Infantil Maria Antônia Galvão Neto, Centro Educacional Infantil Prefeito Gercino Rodrigues de Souza, Centro Educacional Infantil Vereador Oriel Mendes Lucas, Escola Municipal Alcides Franco da Rocha, Escola Municipal Cirila Franca da Silva, Escola Municipal Ovídio Miranda de Brito, Escola Municipal Professora Rosilei Pereira dos Santos e Escola Municipal Sanária Silvéria de Souza.

CÓD.	EMPREGOS	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS
101	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa	4	3	1	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em Letras, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
102	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática	1	1	0	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em Matemática, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
103	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Geografia	1	1	0	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em Geografia, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
104	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - História	1	1	0	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em História, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
105	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Educação Física	1	1	0	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em Educação Física, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
106	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências Biológicas	1	1	0	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em Ciências Biológicas, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
107	Professor Anos Iniciais	20	16	4	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em Pedagogia, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
108	Professor Educação Infantil	14	11	3	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em Pedagogia, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
109	Apoio Administrativo Educacional - Nutrição Escolar	2	1	1	30 hs	RS 682,41	Ensino Fundamental Completo
110	Apoio Administrativo Educacional - Manutenção Infraestrutura Escolar	2	1	1	30 hs	RS 682,41	Ensino Fundamental Completo
111	Apoio Administrativo Educacional - Vigia	1	1	0	30 hs	RS 682,41	Ensino Fundamental Completo
112	Apoio Administrativo Educacional - Motorista	1	1	0	40 hs	RS 914,77	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D"
113	Técnico Administrativo Escolar - Administração Escolar	1	1	0	30 hs	RS 914,77	Ensino Médio Completo
114	Técnico Administrativo Escolar - Múltiplos Didáticos	2	1	1	30 hs	RS 914,77	Ensino Médio Completo
115	Técnico Administrativo Escolar - Técnico em Desenvolvimento Infantil	3	2	1	30 hs	RS 914,77	Ensino Médio Completo
116	Médico 40 Hs	1	1	0	40 hs	RS 5.566,72	Ensino Superior e Registro Conselho de Classe
117	Enfermeiro	3	2	1	40 hs	RS 2.200,64	Ensino Superior e Registro Conselho de Classe
118	Psicólogo	1	1	0	40 hs	RS 2.200,64	Ensino Superior e Registro Conselho de Classe

(*) Os vencimentos são referentes à data de publicação deste edital.

(**) Vencimentos por formação, com acréscimo de acordo com Lei Complementar nº. 092/10.

2.3. Vagas destinadas a Escola Municipal Arlindo Antônio Nogueira, Escola Municipal Constâncio Leite de Moraes, Escola Municipal Boca Rica e Escola Municipal São Gonçalo.

CÓD.	EMPREGOS	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS
119	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa	2	1	1	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em Letras, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
120	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática	2	1	1	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em Matemática, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
121	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - História	1	1	0	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em História, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
122	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências Biológicas	1	1	0	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em Ciências Biológicas, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
123	Professor Anos Iniciais	5	4	1	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em Pedagogia, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
124	Professor Educação Infantil	1	1	0	20 hs	**RS 731,84	Licenciatura em Pedagogia, Magistério ou Ensino Médio em caso de excepcionalidade.
125	Apoio Administrativo Educacional - Nutrição Escolar	2	1	1	30 hs	RS 682,41	Ensino Fundamental Completo
126	Apoio Administrativo Educacional - Manutenção Infraestrutura Escolar	2	1	1	30 hs	RS 682,41	Ensino Fundamental Completo
127	Apoio Administrativo Educacional - Vigia	1	1	0	30 hs	RS 682,41	Ensino Fundamental Completo

(*) Os vencimentos são referentes à data de publicação deste edital.

(**) Vencimentos por formação, com acréscimo de acordo com Lei Complementar nº. 092/10.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. São requisitos para a contratação, os quais serão averiguados:
3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais;
3.3. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

- 3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.5. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.6. Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do emprego;
- 3.7. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- 3.8. Possuir os pré-requisitos para o exercício do emprego elencados no quadro do Capítulo 2, do presente edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá, em função dos pré-requisitos exigidos no capítulo 2 deste edital - DOS EMPREGOS, indicar na Ficha de Inscrição o emprego para o qual deseja concorrer.
- 4.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.
- 4.4. Efetivada a inscrição, não será aceito nenhum tipo de alteração referente ao emprego para o qual o candidato se inscreveu.
- 4.5. O candidato poderá participar do processo seletivo sob uma única inscrição.
- 4.6. Eventuais erros de digitação de dados cadastrais, exceto número do CPF, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, recorrendo-se ao fiscal de sala.
- 4.6.1. Cabe exclusivamente ao candidato as consequências de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais.
- 4.7. Para se inscrever no processo seletivo, durante o período de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ponteselacerda.mt.gov.br e, por meio dos links referentes ao processo, preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela internet.
- 4.7.1. As inscrições serão recebidas na internet no período das 07 horas do dia 18/11/2014 até as 23 horas do dia 30/11/2014 (horário local).
- 4.7.2. A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.8.2. Para candidatos sem acesso à internet, a Prefeitura Municipal disponibilizará, gratuitamente, durante o período de inscrições, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, das 7 às 11 horas, pontos de acesso à internet, conforme informações contidas no quadro abaixo.

LOCAL UAB – Polo Pontes e Lacerda Avenida Bom Jesus. Nº: 643 – Centro, Pontes e Lacerda/MT.

- 4.9. A partir do dia 02/12/2014, o candidato poderá conferir, no sítio da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, a homologação de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda para obter esclarecimentos.
- 4.10. A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda disponibilizará plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (65) 3266-3051 ou na Secretaria Municipal de Educação de Pontes e Lacerda situada na Rua Amazonas, 1000 – Centro – Pontes e Lacerda/MT, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 7 às 11 horas (horário local).
- 4.18. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

5. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas às pessoas com deficiência, as quais estão inseridas no quadro do subitem 2.2 e 2.3, de acordo com o previsto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e demais legislações pertinentes.
- 5.2. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever no certame, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de vaga cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 5.3. O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições, com os demais candidatos, inclusive no que se refere a conteúdo das provas, critérios de avaliação, horário e local de aplicação das provas e pontuação mínima exigida para a aprovação.
- 5.4. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição e:
 - 5.4.1. Entregar no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda situada na Av. Marechal Rondon, 522, Centro, Pontes e Lacerda – MT, entre os dias 18/11/2014 no horário das 07 horas às 13 horas até o dia 25/11/2014, Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nome do candidato, número do documento de identidade (RG) e número do CPF.
 - 5.5. Após análise do laudo médico enviado, caso não seja qualificado como portador de deficiência, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer com candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
 - 5.6. Não havendo candidatos com deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornarão ao contingente global.
 - 5.7. O laudo médico apresentado terá validade somente para o presente certame e não será devolvido.
 - 5.8. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem ser portadores de deficiências compatíveis com as atribuições do emprego (ANEXO I) e obtiverem deferimento de sua inscrição para as vagas reservadas após a análise de Laudo Médico, caso aprovados no certame, serão convocados para perícia médica realizada sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, visando à verificação da qualificação como portador de deficiência e capacidade para o exercício da função.
 - 5.9. O não comparecimento, a não comprovação da deficiência alegada em laudo anteriormente apresentado ou a verificação de incompatibilidade da deficiência de que o candidato é portador com as atribuições do emprego objeto de sua inscrição eliminam o candidato do certame.
 - 5.10. Após sua contratação, o candidato não poderá invocar como condição a deficiência comprovada para efeito desta seleção para requerer readaptação de função ou quaisquer outras alterações relativas ao desempenho pleno de suas atribuições.

6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

- 6.1. Candidatos, com deficiência ou não, que necessitem de condições especiais para a realização das provas objetivas, devem entregar pessoalmente, requerimento assinado no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda situada na Av. Marechal Rondon, 522, Centro, Pontes e Lacerda – MT, entre os dias 18/11/2014 até o dia 25/11/2014 no horário das 07h às 13h, declarando o tipo de condição especial necessária acompanhado de laudo médico.
- 6.2. Candidatos inscritos à vagas destinadas a portadores de deficiência poderão utilizar um único laudo para comprovação de deficiência e solicitação de condição especial para a prestação da prova.
 - 6.2.1. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 6.1. do presente edital.
 - 6.2.2. No caso de lactante não será necessário envio de laudo médico. O tempo utilizado para a amamentação não será compensado no tempo para a realização da prova. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa no local de realização da prova.
- 6.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 6.4. Os candidatos que tiverem deferida a solicitação de condições especiais para realização da prova, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.
- 6.5. O deferimento das solicitações de condições especiais para realização das provas será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no dia 02/12/2014.

7. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

- 7.1. O concurso público será composto de prova objetiva.
- 7.2. A prova objetiva, visando avaliar habilidades e conhecimentos teóricos necessários ao desempenho pleno das atribuições dos empregos (ANEXO I), tem caráter eliminatório e classificatório e será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada.
- 7.3. A prova versará sobre o conteúdo programático que é parte integrante deste Edital (Anexo II) e terá duração de 3h.
- 7.4. O Edital de convocação para as provas objetivas contendo os locais e horários de prestação das provas será publicado, na data provável de 02/12/2014, no Diário Oficial do Município, no mural do prédio da Prefeitura Municipal e sítio www.ponteselacerda.mt.gov.br.
- 7.5. As provas objetivas estão previstas para o dia 07/12/2014.
- 7.6. Havendo alteração de data, esta será informada na imprensa escrita de Pontes e Lacerda e no sítio da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, www.ponteselacerda.mt.gov.br, constando local, data e horário das provas.
- 7.7. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 7.8. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(s) eventualmente anulada(s) em virtude de recurso será(ão) atribuído(s) a todos candidatos presentes à prova, desde que não tenham sido atribuídos anteriormente.
- 7.9. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40 pontos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1. A Prova de títulos tem caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do processo seletivo simplificado os candidatos que não apresentarem títulos.
- 8.2. A entrega dos títulos está prevista para o dia 04/12/2014 das 7 horas até as 11 horas, no polo da UAB – Pontes e Lacerda, situado na Avenida Bom Jesus. Nº: 643 – Centro, Pontes e Lacerda/MT.
- 8.3. A entrega dos títulos é de responsabilidade do candidato.
- 8.4. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.
- 8.5. No ato da entrega dos títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Administração de Pontes e Lacerda, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados.

- 8.6. O formulário será assinado pelo candidato ou seu procurador e pelo responsável pela recepção dos títulos.
 8.7. As cópias dos títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em cartório ou cópias reprográficas simples acompanhadas dos originais.
 8.8. Após a entrega dos títulos, não será permitida substituição ou complementação, em qualquer tempo.
 8.9. Os títulos não serão recebidos fora da data, horário e locais estabelecidos em Edital de Convocação.
 8.10. O recebimento e a avaliação dos títulos são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Pontes e Lacerda.
 8.11. Serão considerados os títulos constantes no quadro a seguir.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área do cargo pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	5,0	1	5,0
Mestre na área do cargo pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	3,0	1	3,0
Curso de Pós-Graduação – Especialização na área do cargo pretendido, com no mínimo 360 horas, concluído até a data de apresentação do título.	Certificado ou Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	1,5	1	1,5

- 10.10. Os Diplomas e/ou Certificados obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
 10.11. Não serão avaliados títulos não especificados no quadro do item 10.9.
 10.12. Os pontos atribuídos aos títulos não são cumulativos, portanto o candidato que possuir mais de um dos títulos considerados deverá apresentar apenas o título que lhe conferir maior pontuação conforme especificado na tabela do item 10.9.
 10.13. A pontuação máxima que pode ser obtida na prova de títulos é igual a 5,0 (cinco) pontos.
 10.14. Os pontos obtidos na prova de títulos, para efeito de classificação final, serão somados ao total dos pontos obtidos nas provas objetivas.
 10.15. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo simplificado, se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados.

II. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 11.1. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, local e horário constantes no Edital de Convocação.
 11.1.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade.
 11.1.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).
 11.1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto);
 11.1.4. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no subitem 11.1.2., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.
 11.1.5. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no item 11.1.4., ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.
 11.1.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 11.1.7. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.
 11.1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
 11.1.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de invólucro transparente de tinta azul ou preta.
 11.2. No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e a folha definitiva de respostas;
 11.2.1. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.
 11.2.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando nenhum dos materiais fornecidos para a realização das provas.
 11.2.3. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.
 11.2.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.
 11.2.5. Depois de preenchida, a folha definitiva de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala;
 11.2.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato;
 11.2.7. O caderno de questões da prova objetiva, por razões de segurança, não poderá ser levado pelo candidato, o mesmo será disponibilizado na sede Secretária Municipal de Educação, no primeiro dia útil subsequente a aplicação da prova e ficará à disposição dos candidatos durante o período de recurso contra o gabarito preliminar.
 11.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:
 11.3.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;
 11.3.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 11.3.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;
 11.3.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;
 11.3.5. se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1h (uma hora);
 11.3.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 11.3.7. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);
 11.3.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
 11.3.9. não devolver integralmente o material solicitado;
 11.3.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:
 12.1.1. tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
 12.1.2. obtiver maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
 12.1.3. tiver maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1. A classificação final dos candidatos aprovados será a pontuação final obtida nas provas objetivas.
 9.2. Os candidatos habilitados serão classificados, para cada emprego, em ordem decrescente da nota final, em 2 (duas) listas de classificação, sendo uma geral e outra contendo os candidatos inscritos para as vagas reservadas para portadores de deficiências.
 9.2.1. Para os empregos de Professor que prevê a excepcionalidade de contratação de profissionais com formação em magistério ou nível médio, será divulgada 3 (três) listas de classificação para cada emprego, em ordem decrescente da nota final sendo 1 (uma) com candidatos inscritos com formação em licenciatura, 1 (uma) candidatos inscritos com formação em magistério e 1 (uma) com os demais inscritos.
 9.3. Para os empregos em que não há vagas reservadas para deficientes ou na hipótese de ausência de inscrições, haverá lista única para todos os candidatos habilitados.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa nas provas objetivas. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à data de aplicação das provas objetivas.
 14.2. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas objetivas e de títulos. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente às publicações oficiais dos resultados.
 14.3. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
 14.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
 14.5. Os recursos apresentados serão julgados em até 1 (um) dia útil, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento.
 14.6. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente, de acordo com as especificações do formulário próprio, disponível no site www.ponteselacerda.mt.gov.br.
 14.6.2. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.
 14.6.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
 14.6.4. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação;
 14.6.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Serão contratados os candidatos aprovados no processo seletivo, de acordo com a classificação final, dentro do número de vagas estabelecidas neste edital.
- 15.1.1. A contratação do candidato aprovado, ocupante de empregos, funções, cargos, ou mesmo aposentados no âmbito do serviço público federal, estadual e municipal, fica condicionada ao cumprimento da Emenda Constitucional nº. 20, artigo 37, parágrafo 10, de 15 de dezembro de 1998.
- 15.1.2. Para a contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional que verifique a sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.
- 15.1.3. O candidato aprovado deverá, apresentar comprovantes dos requisitos para a contratação, elencados no item 3, do presente edital, mediante apresentação de documentos.
- 15.1.4. Para a contratação deverão ser apresentados comprovantes da escolaridade exigida devidamente reconhecidos pelo órgão competente, além de outros documentos que a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda julgar necessários.
- 15.1.5. As convocatórias para provimento das vagas serão feitas por publicação no Diário Oficial do Município.
- 15.1.6. O candidato convocado para a contratação que não comparecer no horário e data marcada ou deixar de apresentar os documentos solicitados, será eliminado sendo convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos demais a serem publicados.
- 16.2. A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminarão o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 16.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação das provas.
- 16.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, o resultado final homologado publicado no Diário Oficial do Município.
- 16.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.
- 16.6. A aprovação do candidato neste certame não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido neste edital, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, disponibilidade financeira e obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 16.7. Após a homologação do resultado o candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Prefeitura Municipal, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não contratação devido à impossibilidade de encontrá-lo.
- 16.8. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial do Município e no sítio www.ponteslacerda.mt.gov.br.
- 16.9. Todos os demais avisos e resultados do certame serão divulgados no mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda e no sítio www.ponteslacerda.mt.gov.br.
- 16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Pontes e Lacerda, 12 de novembro de 2014.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS

EMPREGO: (101) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa - (119) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa

Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico da unidade escolar; desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefa de recuperação de alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar.

EMPREGO: (102) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática (120) - Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática

Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico da unidade escolar; desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefa de recuperação de alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar.

EMPREGO: (103) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia

Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico da unidade escolar; desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefa de recuperação de alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar.

EMPREGO: (104) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – História - (121) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – História

Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico da unidade escolar; desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefa de recuperação de alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar.

EMPREGO: (105) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física

Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico da unidade escolar; desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefa de recuperação de alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar.

EMPREGO: (106) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências Biológicas - (122) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências Biológicas

Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico da unidade escolar; desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefa de recuperação de alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar.

EMPREGO: (107) Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais - (123) Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico da unidade escolar; desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefa de recuperação de alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar.

EMPREGO: (108) Professor de Educação Infantil - (124) Professor de Educação Infantil:

Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico da unidade escolar; desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefa de recuperação de alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar.

EMPREGO: (109) Apoio Administrativo Educacional - Nutrição Escolar - (125) Apoio Administrativo Educacional - Nutrição Escolar

Preparar os alimentos que compõem a merenda; manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha; manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições.

EMPREGO: (110) Apoio Administrativo Educacional - Manutenção de Infraestrutura - (126) Apoio Administrativo Educacional - Manutenção de Infraestrutura

Limpeza e higienização das unidades escolares e outros setores da educação; execução de pequenos reparos elétricos; hidráulicos, sanitários e de

alvenaria; execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem.

EMPREGO: (111) Apoio Administrativo Educacional - Vigilância - (127) Apoio Administrativo Educacional - Vigilância

Fazer a vigilância das áreas internas e externas das unidades escolares e órgão central; comunicar ao diretor das unidades escolar todas as situações de risco à integridade física das pessoas e do patrimônio público.

EMPREGO: (112) Apoio Administrativo Educacional – Transporte Coletivo de Alunos:

Transportar escolares, tratá-los com respeito e urbanidade; se responsabilizar pelo bem estar e segurança dos mesmos; não permitir que o veículo seja conduzido por pessoas não autorizadas; respeitar horários e itinerário; controlar o recebimento e a entrega dos escolares; atender as disposições do Código Nacional de Trânsito.

EMPREGO: (113) Técnico Administrativo Educacional – Administração Escolar:

Auxiliar e apoiar nas atividades pedagógicas e recreativas da Educação Infantil; promover e zelar pela higiene, alimentação, segurança e saúde das crianças;

EMPREGO: (114) Técnico Administrativo Educacional - Múltiplos Didáticos:

Organizar, controlar e operar quaisquer aparelhos eletrônicos tais como: mimeógrafo, videocassete, televisor, projetor de slides, data show, computador, calculadora, fotocopiadora, retroprojetor, bem como outros recursos didáticos de uso especial, atuando ainda, na orientação dos trabalhos de leitura nas bibliotecas escolares, laboratórios e salas de ciências;

EMPREGO: (115) Técnico Administrativo Educacional - Técnico em Desenvolvimento Infantil:

Escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares; assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, dos serviços de planejamento e orçamentários, dos serviços financeiros; dos serviços de manutenção e controle da infra-estrutura; dos serviços de transporte, dos serviços de manutenção, guarda e controle dos materiais e equipamentos para a prática de esportes nas unidades escolares e outros.

EMPREGO: (116) Médico:

Realizar exames médicos, avaliando o estado de saúde de pacientes, dando parecer em diagnósticos, analisando sintomas e receitando medicamentos ou outras formas de tratamento, de acordo com o tipo de enfermidade apresentado; solicitar exames de laboratório; encaminhar pacientes a especialistas; exercer atividades de medicina fazendo consultas, sendo legalmente habilitados para o exercício da profissão; seguir o princípio da ética profissional; executar outras tarefas correlatas, distribuindo, orientando e coordenando as tarefas individuais ou em grupos, assegurando o processo de execução dentro de prazos e normas estabelecidas; requisitar os materiais, ferramentas, equipamentos e demais elementos de trabalho, encaminhando os pedidos à unidade, para assegurar os cumprimentos necessários dos trabalhos; supervisionar os trabalhos a serem executados, dando instruções, procurando adaptar os trabalhadores aos métodos de trabalho e dando-lhes, quando necessário, um treinamento em serviço, para tornar esses métodos perfeitamente assimilados pelos executores; elaborar relatórios periódicos, indicando os trabalhos executados ou em execução, resultados de inspeção, ocorrências e assuntos de interesse, para informar os superiores ou para outros fins; executar tarefas afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. QUANDO CLÍNICO GERAL: são atribuições do médico clínico geral, além daquelas inerentes à função de médico: realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias; realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Quando necessário: executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais; atender intercorrências de pacientes internados; executar tarefas afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

EMPREGO: (117) Enfermeiro:

Coordenar as atividades de enfermagem, aplicar injeções e vacinas, fazer curativos, ministrar remédios sob prescrição médica; coletar de exames e tratamentos diversos aos pacientes, sob orientação médica; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; prestar os primeiros socorros a acidentados, fazendo curativos e em casos mais graves efetuar o encaminhamento hospitalar; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; supervisionar o abastecimento e a esterilização do material nas áreas de enfermagem e médica; responder pela reposição e validade dos medicamentos; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

EMPREGO: (118) Psicólogo:

Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde CAPS, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas; prestar atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento; organizar e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho; efetuar análises de ocupações e acompanhamento de avaliações de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções; promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização; executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos, determinados pelo superior imediato, compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EMPREGO: (107) Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais - (123) Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Concepção de crianças, educar, cuidar e brincar, organização do tempo e do espaço formação pessoal e social, conhecimento de mundo, ludicidade. O ensino de língua portuguesa; alfabetização, letramento, princípios do sistema alfabético de escrita, práticas sociais de leitura e escrita, oralidade, compreensão leitoral, gêneros textuais, análise linguística na produção e revisão textual. O ensino de matemática; números naturais, numeração decimal, números racionais álgebra elementar, espaço e forma, grandezas e medidas, tratamento da informação, resolução de problemas. O ensino de História; tempo e espaço, conhecimento histórico e suas diferentes formas de compreensão e construção, identidades, diversidade cultural, memória e patrimônio, sujeitos históricos e suas relações na sociedade e cidadania. O ensino de geografia; espaço geográfico, elementos da natureza; lugar enquanto espaço vivido e como ponto de articulação social, paisagens, regiões e regionalização, território e territorialidade, cartografia escolar, educação ambiental. O ensino de ciências; ambiente e transformação da natureza, saúde, seres vivos, organização e representação do mundo físico, propriedades e transformação da matéria e da energia. Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/1996 e a estruturação do sistema educacional brasileiro. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010).

EMPREGO: (108) Professor de Educação Infantil - (124) Professor de Educação Infantil:

A educação e o mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão; função social e política da escola; currículo: elaboração e prática; novas competências profissionais para ensinar; a trajetória da alfabetização; as inteligências múltiplas; o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da escola; metodologia do trabalho pedagógico através de projetos temáticos; planejamento de ensino: concepção e procedimento relativos às etapas do planejamento; interdisciplinaridade no ensino; avaliação da aprendizagem; educação inclusiva: fundamentos legais, conceito e princípios, adaptações curriculares, a escola inclusiva e o papel do professor; diretrizes curriculares para a educação especial; a escola e a pluralidade cultural; as fases do desenvolvimento cognitivo e a organização dos processos de ensino e aprendizagem; diretrizes curriculares nacionais para educação infantil; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

EMPREGO: (102) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática

1 Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. 2 Funções: igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva, sobrejetiva e bijetiva; função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes, do 1.º e do 2.º graus, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações, desigualdades e inequações. 4 Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cosssecante. 6 Sequências: sequências de Fibonacci, sequências numéricas; progressões aritmética e geométrica. 7 Matrizes: determinantes; sistemas lineares. 8 Análise combinatória; binômio de Newton. 9 Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão distribuição de frequência; gráficos; tabelas. 10 Matemática financeira: proporções, porcentagem, juros e taxas de juros, juros exato e comercial, sistemas de capitalização, desconto simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. 11 Cálculo de Probabilidade. 12 Números complexos. 13 Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável. 14 Noções de História da Matemática. 15 Avaliação e Educação Matemática: formas e instrumentos. 16 Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto e aplicativos digitais. 17 Conhecimentos da Matemática e sua aplicação contextual e interdisciplinar em outros campos do conhecimento humano.

EMPREGO: (101) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa - (119) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa

I LITERATURA. 1 A linguagem literária. 2 O Barroco no Brasil. 3 O Arcadismo no Brasil. 4 O Romantismo – a prosa no Brasil; Castro Alves: texto e contexto – a incorporação marcante do negro na literatura brasileira. 5 O Realismo - Naturalismo no Brasil. 6 O Parnasianismo no Brasil. 7 O Simbolismo no Brasil. 8 A revolução artística do início do século XX. 9 O Pré-Modernismo no Brasil. 10 Modernismo no Brasil – poesia e prosa. 11 O Pós-Modernismo. II LINGUAGEM E INTERAÇÃO: comunicação e mensagem; código, língua e linguagem; a intencionalidade do discurso; funções da linguagem. III LEITURA: I Compreensão literal – relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. O processo de letramento. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. 3 Índices contextuais: definição, exemplo modificadores, re colocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. 5 Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. 6 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explicação, classificação, elaboração. 7 Seleção de inferência: compreensão crítica. IV PRODUÇÃO DE TEXTOS: Gêneros textuais; a ortografia no tempo; recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constituintes de relevância – coerência e coesão. V ANÁLISE LINGÜÍSTICA: norma culta e variedades linguísticas; a relação entre a oralidade e a escrita; a linguagem da Internet. Aspectos gramaticais: I Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. 2 Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. 3 Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. 4 Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronomes relativos, conjunção etc., formas padrão de expressar o tratamento, pontuação, ortografia. 5 Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras,

morfemas. 6 Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de subordinação e coordenação, funções sintáticas e papéis semânticos.

EMPREGO: (104) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – História - (121) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – História

1 Introdução aos estudos históricos; Teorias e Metodologias; Periodização e Tempo; Conhecimento e Verdade em História. 2 Pré-história: primórdios da humanidade nos continentes africano, americano, asiático e europeu. 3 Antiguidade clássica: organização social, política, econômica e cultural das civilizações greco-romanas. 4 Idade Média: a sociedade europeia (do século V ao XV); o império bizantino; o islamismo; Os Reinos Africanos do século V ao XV. 5 Idade Moderna: declínio do feudalismo; a revolução comercial e a construção do Estado-Nação; A estruturação da escravidão africana; a Revolução Cultural do Renascimento; o Humanismo; a Reforma e a Contra Reforma; as Grandes Navegações; o Absolutismo Monárquico. 6 Idade Contemporânea: As grandes revoluções do século XVIII: Emancipação Política das Colônias Espanholas na América; Imperialismo no século XIX; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Nazi-facismo; Segunda Guerra Mundial; Nova Ordem Mundial e Guerra Fria; A Globalização e Revolução Tecnológica. 7 História do Brasil: organização social, política, econômica e cultural no Brasil Colonial; escravidão e resistência negra e indígena; Cultura indígena e Africana: tensões e interfaces com a cultura europeia; A Crise do Sistema Colonial; A Família Real no Brasil; A Independência; O Brasil Império: Periodização; Conflitos internos; A crise do escravismo; A Crise do Império; O Golpe de 15 de Novembro; A República Oligárquica; A Revolução de 1930; O Período de Vargas e as Transformações socioeconômicas; O Golpe de 1964; A Redemocratização. 8 História de Sergipe: Ocupação do território; Emancipação política; Mudança da Capital; Movimento Tenentista em Sergipe; Pensadores sergipanos: Tobias Barreto, Silvío Romero e Manoel Bonfim.

EMPREGO: (103) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia

1. História do pensamento geográfico: da concepção da geografia tradicional à geografia crítica. 2. Noções de cartografia: meios de orientação, fusos horários, escala. O mapa como instrumento e linguagem do geógrafo. 3. A Terra: localização, formação e características, dinâmica interna e externa. O relevo terrestre e a ação dos agentes modeladores. Biomas terrestres. Hidrografia: oceanos, mares, principais bacias hidrográficas mundiais. Dinâmica atmosférica. 4. Regionalização do Espaço mundial: as formas de regionalização, as desigualdades e diversidade na organização do espaço mundial, o desenvolvimento desigual e combinado. 5. As fontes de energia: petróleo, carvão, energia hidrelétrica, energia nuclear, energias alternativas. 6. Indústria: conceito, classificações e seus problemas. Distribuição espacial das atividades industriais no mundo. Divisão internacional do trabalho, crescimento versus desenvolvimento, desemprego estrutural e conjuntural. (Des)concentrações industriais e financeiras do mundo contemporâneo. 7. Geopolítica e economia: o espaço como produto das relações sociais de produção. Capitalismo & Socialismo. A nova ordem mundial. A economia mundial e do Brasil. 8. O Território Brasileiro: características físicas e sócio-econômicas. 9. Os rios brasileiros: importância e aproveitamento. O litoral brasileiro: uso e ocupação do solo. 10. Domínio Morfoclimáticos do Brasil: natureza e apropriação do espaço. 11. A rede urbana brasileira: urbanização, problemas socioambientais urbanos, relação campo cidade. 12. Agricultura brasileira e as questões agrárias no Brasil. Pecuaría brasileira. 13. As questões socioambientais brasileira: principais problemas, poluição atmosférica, hídrica, desmatamento, lixo urbano, fome, desigualdade social e matriz energética brasileira. 14. População mundial e do Brasil: População absoluta e relativa, taxas de natalidade, mortalidade e crescimento, estrutura, migrações, população rural, população urbana. Movimentos populacionais: interno e externos. 15. Regionalização do Brasil e organização político-administrativa. 16. Desenvolvimento tecnológico e revolução dos transportes, comércio e meios de comunicação nos diferentes grupos de países. 17. Sergipe natureza, sociedade e economia: construção e apropriação do espaço. Divisão política, sua dinâmica econômica e cultura.

EMPREGO: (106) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências Biológicas - (122) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências Biológicas

1 Identidade dos seres vivos: aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; as organelas; a organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular; funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia: fermentação, fotossíntese e respiração celular; ciclo celular. 2 Noções básicas de microscopia. 3 Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida; teoria de Lamarck e teoria de Darwin. 4 Diversidade da vida: principais representantes de cada domínio e de cada reino da natureza; regras de nomenclatura; biodiversidade no planeta e no Brasil. 5 Espécies ameaçadas. 6 Características anatômicas e fisiológicas do corpo humano: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). 7 Genética: fundamentos da hereditariedade – gene e código genético, cálculos com probabilidade; primeira e segunda leis de Mendel; aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. 8 Interação entre os seres vivos: conceitos básicos em ecologia; cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia; bioacumulação; relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional; ecossistemas do Brasil; biomas regionais.

EMPREGO: (105) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física

1 Histórico da Educação Física. 2 A Educação Física enquanto linguagem. 3 Conhecimentos da cultura corporal – ginástica, esporte, capoeira, jogos, lutas. 4 Atividade física e saúde. 5 Corpo, movimento, crescimento e desenvolvimento. 6 Aspectos da aprendizagem motora. 7 Aspectos sócio-históricos da educação física. 8 Política educacional e Educação Física. 9 Escola, cultura corporal e Educação Física. 10 Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. 11 Escola e processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 12 Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física. 13 Educação Física e sociedade.

CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE EDUCAÇÃO - EMPREGO: (107) Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais - (123) Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais - (101) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa - (119) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa - (102) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática - (103) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia - (104) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – História - (121) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – História - (105) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física - (106) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências Biológicas - (122) Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências Biológicas - (108) Professor de Educação Infantil - (124) Professor de Educação Infantil:

1 Pensamento pedagógico Brasileiro: Anísio Teixeira, Paulo Freire e Dermeval Saviani. 2 Projeto Político Pedagógico. 3 A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. 4 As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem: contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia. 5 Teoria das inteligências múltiplas de Gardner. 6 Desafios da Educação contemporânea: bullying, o papel da escola e da família, educação para relação de gênero, educação para questões étnico raciais. 7 Planejamento e Gestão Educacional. 8 Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. 9 Legislação Educacional- Principais marcos regulatórios da Educação Básica: Constituição Federal do Brasil; Emendas Constitucionais nº 53 e 59; A LDB – Lei nº 9.394/1996 com suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei do FUNDEB – Lei 11.494/2007, 10 Políticas educacionais para a educação básica: Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração; Escola de Tempo Integral. 11 Educação Inclusiva: fundamentos de uma escola inclusiva. Estratégias do trabalho coletivo para inclusão. Diferenciação curricular. Planejamento inclusivo. Convenção da ONU sobre direitos das pessoas com deficiência. Pluralidade cultural. 12 Educação e trabalho: trabalho como princípio educativo. Protagonismo juvenil e cidadania.

EMPREGO: (109) Apoio Administrativo Educacional - Nutrição Escolar - (125) Apoio Administrativo Educacional - Nutrição Escolar - (110) Apoio Administrativo Educacional - Manutenção de Infraestrutura - (126) Apoio Administrativo Educacional - Manutenção de Infraestrutura - (111) Apoio Administrativo Educacional - Vigilância - (127) Apoio Administrativo Educacional - Vigilância - (112) Apoio Administrativo Educacional - Transporte Coletivo de Alunos

CONHECIMENTOS GERAIS: Conceitos, assuntos e fatos básicos relevantes, nacionais ou internacionais, referentes às ciências em geral, incluindo o interesse de áreas como economia, política, educação, esporte, cultura, arte, literatura, religião, história, geografia, saúde, ciências naturais, educação ambiental, ecologia, energia, tecnologia, entre outras, privilegiando suas vinculações históricas com as sociedades ou o cotidiano das pessoas.

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA Raciocínio Lógico: Problemas de raciocínio lógico envolvendo situações do cotidiano e conceitos da Matemática básica. Tratamento da informação: análise e interpretação de dados fornecidos por meio de gráficos e tabelas na perspectiva da Matemática básica. Padrões numéricos e geométricos: exploração de conceitos aritméticos e geométricos elementares; simetrias. Exploração de conceitos da Matemática básica a partir de problemas contextualizados, envolvendo situações do dia a dia. Conteúdo da Matemática básica: conjuntos; razões, proporções e porcentagens; grandezas e medidas; seqüências e progressões; funções, equações e inequações; matrizes; problemas elementares de máximos e mínimos; geometria plana, espacial e analítica; análise combinatória; noções básicas de probabilidade e estatística descritiva.

EMPREGO: (113) Técnico Administrativo Educacional - Administração Escolar- (114) Técnico Administrativo Educacional - Multimeios Didáticos - (115) Técnico Administrativo Educacional – Técnico em Desenvolvimento Infantil

CONHECIMENTOS GERAIS: Conceitos, assuntos e fatos básicos relevantes, nacionais ou internacionais, referentes às ciências em geral, incluindo o interesse de áreas como economia, política, educação, esporte, cultura, arte, literatura, religião, história, geografia, saúde, ciências naturais, educação ambiental, ecologia, energia, tecnologia, entre outras, privilegiando suas vinculações históricas com as sociedades ou o cotidiano das pessoas.

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA Raciocínio Lógico: Problemas de raciocínio lógico envolvendo situações do cotidiano e conceitos da Matemática básica. Tratamento da informação: análise e interpretação de dados fornecidos por meio de gráficos e tabelas na perspectiva da Matemática básica. Padrões numéricos e geométricos: exploração de conceitos aritméticos e geométricos elementares; simetrias. Exploração de conceitos da Matemática básica a partir de problemas contextualizados, envolvendo situações do dia a dia. Conteúdo da Matemática básica: conjuntos; razões, proporções e porcentagens; grandezas e medidas; seqüências e progressões; funções, equações e inequações; matrizes; problemas elementares de máximos e mínimos; geometria plana, espacial e analítica; análise combinatória; noções básicas de probabilidade e estatística descritiva.

EMPREGO: (113) Técnico Administrativo Educacional - Técnico em Desenvolvimento Infantil

Lei Federal n.º 8.069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Princípios fundamentais da administração pública (artigo 37 da CF); Lei Orgânica do Município de Pontes e Lacerda; Estatuto do Servidor Público Municipal.

EMPREGO: (114) Técnico Administrativo Escolar - Multimeios Didáticos

1. Lei Federal n.º 8.069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. 2. Princípios fundamentais da administração pública (artigo 37 da CF). 3. Lei Orgânica do Município de Pontes e Lacerda. 4. Estatuto do Servidor Público Municipal

EMPREGO: (115) Técnico Administrativo Educacional – Técnico em Desenvolvimento Infantil

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de

páginas. Microsoft Word 2007. Microsoft Excel 2010. Microsoft PowerPoint 2010. Microsoft Windows 7.

EMPREGO: (116) MÉDICO 40H

Avaliação e tratamentos de doenças cardiovasculares, pulmonares, renais, gastrointestinais, do fígado e sistema biliar, hematológicas, musculoesqueléticas e do tecido conectivo, ósseas e do metabolismo ósseo, neurológicas e psiquiátricas. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Código de Ética Médica.

Princípios e diretrizes do sus; política nacional de saúde; pacto pela vida; lei 8080/90; vigilância sanitária; vigilância ambiental; vigilância epidemiológica

EMPREGO: (117) ENFERMEIRO

Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção Avaliação e tratamentos de doenças cardiovasculares, pulmonares, renais, gastrointestinais, do fígado e sistema biliar, hematológicas, musculoesqueléticas e do tecido conectivo, ósseas e do metabolismo ósseo, neurológicas e psiquiátricas. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização

Princípios e diretrizes do sus; política nacional de saúde; pacto pela vida; lei 8080/90; vigilância sanitária; vigilância ambiental; vigilância epidemiológica

EMPREGO: (118) PSICÓLOGO

Código de Ética Profissional. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multiprofissional de saúde. Saúde Mental: conceito de normalidade, produção de sintomas; Características dos estágios do desenvolvimento infantil; Psicopatologia: aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses, psicoses e perversões. 6. Ações psicoterápicas de grupo; Grupos operacionais. 8. Níveis de assistência e sua integração. 9. Terapia Familiar e Sistêmica.

Princípios e diretrizes do sus; política nacional de saúde; pacto pela vida; lei 8080/90; vigilância sanitária; vigilância ambiental; vigilância epidemiológica

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:446B0168

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 17/11/2014. Edição 2103

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>